

PORTARIA Nº 103/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Marinete Regina Corssato** como responsável pela fiscalização do(a) **Contrato nº 036/2022 - Processo Administrativo 525/2022** da empresa **ATI SERVICE LTDA.**, com vigência de **15/11/2022 a 15/11/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de acompanhamento e leitura com envio eletrônico (via e-mail), relativos às publicações jurídicas em diários dos Tribunais e DOU pertinentes ao Coren PR e seus advogados.**


Art. 2º Designar **Patrícia Lantmann Becker** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Marinete Regina Corssato.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 679/2022.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária